



Jornal Oficial

Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 677 - de 07 a 13 de Março de 2014

Dia Internacional da Mulher

Município vai comemorar a data com caminhada, pedalada e palestra

O município de Rio das Ostras terá, de 8 a 10 de março, uma programação muito especial para comemorar o Dia Internacional da Mulher com caminhada, palestra no Parque da Cidade e passeio ciclístico da Lagoa de Iriry até a Praia da Tartaruga.

No sábado, dia 8, a Secretaria de Bem-Estar Social realiza caminhada com panfletagem para conscientizar a população sobre os direitos das mulheres. A concentração será na Praça Amaro Macabu, na Extensão do Bosque, a partir das 9h, com saída em direção à Ponte Estaiada.

O Dia Internacional da Mulher além de festivo, significa um momento de luta que faz lembrar das conquistas do sexo feminino. A panfletagem serve para lembrar a garantia de direitos das mulheres de nosso município com a conscientização e divulgação dos serviços prestados no Centro Especializado em Atendimento à Mulher - Casa da Mulher.

No domingo, dia 9, a partir das 8h, o grupo Bikero, em parceria com o Convention & Visitors Bureau e as secretarias de Esporte e Lazer, de Turismo e de Transporte, realiza o "Pedal das Mulheres", uma pedalada comemorativa pelo dia feminino, na qual os participantes farão o percurso de ida e volta da Lagoa de Iriry até a Praia da Tartaruga. O objetivo é promover um turismo diferenciado, valorizando o público feminino, além de estimular a prática de esportes e incentivar o uso da bicicleta na cidade.

No evento, os participantes serão guiados, pelos organizadores, por locais de maior mobilidade urbana. A pedalada é aberta ao público e serão sorteados brindes para as mulheres.

A programação em comemoração ao Dia Internacional da Mulher em Rio das Ostras continua na segunda-feira, dia 10, às 10h, no Parque da Cidade, com palestra do SESI com o tema "Segurança no Lar". A entrada é gratuita.



DISQUE: 100
Direitos Humanos

DISQUE: 0800 7705698
Trabalho e Exploração Sexual Infantil

DISQUE: 180
Central de Atendimento a Mulher



De: Carlos Augusto Borges da Silva
<futeboldosartistas@globo.com>

Assunto: AGRADECIMENTO

Olá Sr. Prefeito Sabino,

Venho em meu nome (Carlos Filé) e em nome dos artistas que participaram deste evento maravilhoso, agradecer a calorosa recepção do povo de Rio das Ostras.

Pela primeira vez, nestes anos todos de evento, vi um prefeito colocar a mão na massa e trabalhar junto com sua equipe, visando o bom andamento do espetáculo proporcionado aos espectadores. Também agradeço ao secretário de Esportes, Betinho, pessoa ímpar de uma amizade de longa data.

E ao amigo, ator, diretor, ex-jogador e hoje Secretário da Fundação Rio das Ostras de Cultura, Cosme dos Santos, um forte abraço do amigo

CARLOS FILÉ

"FUTEBOL DOS ARTISTAS"

PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito

GELSON APICELO

Vice-Prefeito

ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

Chefe de Gabinete

EDUARDO PACHECO DE CASTRO

Procurador Geral

EDSON LISBOA

Controlador Geral

ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI

Secretária de Saúde

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário de Administração

e Modernização da Gestão Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

WAYNER FAJARDO GASPARELLO

Secretário de Obras

MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO

Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação

ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

PAULO CÉSAR VIANA

Secretário de Segurança Pública

ALBERTO MOREIRA JORGE

Secretário de Esporte e Lazer

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Educação

OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO

Secretário de Comunicação Social

ERONEI LEITE

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

MÁRIO LUIZ DE ALMEIDA

Secretário de Desenvolvimento Econômico

GELSON APICELO

Secretário de Serviços Públicos

CARLA ENNES DA SILVA

Secretária de Turismo

IVALDO TALON HESPANHOL

Secretário do Ambiente,

Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

COSME DOS SANTOS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MESA DIRETORA

ALZENIR PEREIRA MELLO

PRESIDENTE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

MISAIAS DA SILVA MACHADO

1º SECRETÁRIO

VANDERLAN MORAES DA HORA

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADEMIR MENDES DE ANDRADE

ALAN GONÇALVES MACHADO

ALEX CABRAL SILVA

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

EDILSON GOMES RIBEIRO

GELSON MIRANDA APICELO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

EXPEDIENTE Expediente



**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE RIO DAS OSTRAS**

Criado pela Lei nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 -

Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br

Impressão:

**Departamento de Patrimônio e
Serviços Gerais da Secretaria
Municipal de Administração**

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

Responsável

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Praça Papa João Paulo II, Km 157

Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

JORNAL OFICIAL ONLINE

ESTA EDIÇÃO TAMBÉM
ESTÁ DISPONÍVEL NO
SITE DA PREFEITURA



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 0980/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1824/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo este Decreto, na importância de R\$ 2.191.519,00 (dois milhões, cento e noventa e um mil e quinhentos e dezenove reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2014.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0260/2014

Designação para responder interinamente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 7874/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ERIKA MARQUES SAMIS, Psicóloga, Mat. 9175-8, para responder interinamente, pelo Abrigo Municipal de Rio das Ostras, no período de 06 a 15 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2014.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0261/2014

Designação de servidores para fiscalizar contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e considerando o Memorando nº 0040/2014-SEMED/COTA,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA, Coordenador de Formação e Acompanhamento Pedagógico, matrícula 3752-4 e VALÉRIA PEREIRA BRAGANÇA, Assessor Técnico II, matrícula 4263-3, para atuar como fiscais do Contrato de confecção de material gráfico, para atender o Sistema de Avaliação Municipal de Rio das Ostras-SAERO, conforme Processo Administrativo nº 5710/2013;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2014.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0262/2014

Nomeia Comissão de Acompanhamento do Programa Assistencial Auxílio-Qualificação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 2800/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros da Comissão de Acompanhamento do Programa Assistencial Auxílio-Qualificação.

ANEXO DO DECRETO Nº 0980/2014

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO | DESPESA - FONTE | ANULAÇÃO | REFORÇO |
|---|-----------------------|--------------|--------------|
| 02.05 - 04.122.0001.2.150 SEMAD - Gestão de Pessoal | 3.1.90.11.00 - 0.1.00 | 2.191.519,00 | |
| 02.16 - 12.365.0004.2.632 SEMED - Manutenção das Unidades de Educação Infantil | 4.4.90.61.00 - 0.1.00 | | 2.191.519,00 |

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2014.

| TOTAL | 2.191.519,00 | 2.191.519,00 |
|-------|--------------|--------------|
| | | |

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ÓRGÃO|NOME

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.|Eronei Leite
Secretaria de Bem Estar Social|Rosineide Azeredo dos Santos
Secretaria de Desenvolvimento Econômico|Mário Luiz de Almeida

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2014.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0263/2014

Vacância de cargo público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 2290/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vacância de cargo público de Professor I, por posse em outro cargo não acumulável da servidora LUNARA CRISTINA DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº 8812-9, lotada na SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2014.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2014.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0264/2014

Designação de servidor para fiscalizar contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo 8013/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, como Fiscais dos Contratos ali mencionados, da SEMBES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2014.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0264/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS|PROCESSO|PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS|FISCAL|OBJETO

001/13|08.002/13|001/13|DIEGO GARCIA FIGUEIRA
Dir. Dpto Adm. - Matr. 11761/7|Fraldas descartáveis infantis e geriátricas
002/13|08.007/13|005/13|DIEGO GARCIA FIGUEIRA
Dir. Dpto Adm. - Matr. 11761/7|Cesta básica
003/13|08.007/13|005/13|DIEGO GARCIA FIGUEIRA
Dir. Dpto Adm. - Matr. 11761/7|Kit 1 e 2 de gêneros alimentícios
004/13|39.653/13|009/13|DIEGO GARCIA FIGUEIRA
Dir. Dpto Adm. - Matr. 11761/7|Colchão solteiro em espuma
005/13|36.541/13|007/13|DIEGO GARCIA FIGUEIRA
Dir. Dpto Adm. - Matr. 11761/7|PATRICIA VALERIA E. ABREU Chefe de Divisão - Matr. 6168-9|Serviços de buffet
006/13|41.769/13|014/13|DIEGO GARCIA FIGUEIRA
Dir. Dpto Adm. - Matr. 11761/7|Material de higiene pessoal (...)
007/13|41.769/13|014/13|DIEGO GARCIA FIGUEIRA

Dir. Dpto Adm. - Matr. 11761/7|Material de higiene pessoal (...)
008/13|41.769/13|014/13|DIEGO GARCIA FIGUEIRA
Dir. Dpto Adm. - Matr. 11761/7|Material de higiene pessoal (...)
009/13|41.297/13|013/13|DIEGO GARCIA FIGUEIRA
Dir. Dpto Adm. - Matr. 11761/7|Material de limpeza (...)
010/13|41.297/13|013/13|DIEGO GARCIA FIGUEIRA
Dir. Dpto Adm. - Matr. 11761/7|Material de limpeza (...)
011/13|41.297/13|013/13|DIEGO GARCIA FIGUEIRA
Dir. Dpto Adm. - Matr. 11761/7|Material de limpeza (...)
012/13|41.297/13|013/13|DIEGO GARCIA FIGUEIRA
Dir. Dpto Adm. - Matr. 11761/7|Material de limpeza (...)
013/13|41.297/13|013/13|DIEGO GARCIA FIGUEIRA
Dir. Dpto Adm. - Matr. 11761/7|Material de limpeza (...)
014/13|41.297/13|013/13|DIEGO GARCIA FIGUEIRA
Dir. Dpto Adm. - Matr. 11761/7|Material de limpeza (...)
015/13|41.297/13|013/13|DIEGO GARCIA FIGUEIRA
Dir. Dpto Adm. - Matr. 11761/7|Material de limpeza (...)
016/13|37.923/13|011/13|DIEGO GARCIA FIGUEIRA
Dir. Dpto Adm. - Matr. 11761/7|Cadeira plástica
017/13|37.923/13|011/13|DIEGO GARCIA FIGUEIRA
Dir. Dpto Adm. - Matr. 11761/7|Mesa plástica
018/13|43.026/13|018/13|CRIZOMAR LEITE ARRAIS
Assistente I - Matr. 4883/6|Equipamentos Ortopédicos (...)
e colchões
019/13|43.026/13|018/13|CRIZOMAR LEITE ARRAIS
Assistente I - Matr. 4883/6|Equipamentos Ortopédicos (...)
e colchões
020/13|42.174/13|012/13|DIEGO GARCIA FIGUEIRA
Dir. Dpto Adm. - Matr. 11761/7|Fraldas descartáveis infantis e geriátricas
021/13|41.769/13|014/13|DIEGO GARCIA FIGUEIRA
Dir. Dpto Adm. - Matr. 11761/7|Material de higiene pessoal (...)
022/13|41.297/13|013/13|DIEGO GARCIA FIGUEIRA
Dir. Dpto Adm. - Matr. 11761/7|Material de limpeza (...)
023/13|43.026/13|018/13|CRIZOMAR LEITE ARRAIS
Assistente I - Matr. 4883/6|Equipamentos ortopédicos (...)
e colchões
024/13|43.026/13|018/13|CRIZOMAR LEITE ARRAIS
Assistente I - Matr. 4883/6|Equipamentos ortopédicos (...)
e colchões
025/13|42.177/13|020/13|DIEGO GARCIA FIGUEIRA
Dir. Dpto Adm. - Matr. 11761/7|Kit enxoval (...)
026/13|37.256/13|006/13|DIEGO GARCIA FIGUEIRA
Dir. Dpto Adm. - Matr. 11761/7|Gêneros alimentícios - MANTIMENTOS
027/13|37.256/13|006/13|DIEGO GARCIA FIGUEIRA
Dir. Dpto Adm. - Matr. 11761/7|Gêneros alimentícios - MANTIMENTOS
001/14|37.214/13|016/13|DIEGO GARCIA FIGUEIRA
Dir. Dpto Adm. - Matr. 11761/7
CRIZOMAR LEITE ARRAIS Assistente I - Matr. 4883/6|
Locação de ônibus urbano e rodoviário
002/14|41.770/13|015/13|DIEGO GARCIA FIGUEIRA
Dir. Dpto Adm. - Matr. 11761/7|Filtros para água
003/14|44.918/13|022/13|DIEGO GARCIA FIGUEIRA
Dir. Dpto Adm. - Matr. 11761/7
RENATO FÁRIA RITTER Ger. Prog Especiais - Matr.:
8.139-1|Papel Ofício e A4
004/14|43.031/13|023/13|DIEGO GARCIA FIGUEIRA
Dir. Dpto Adm. - Matr. 11761/7|Material descartável (...)

PORTARIA Nº 0265/2014

Exoneração de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 8220/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor WALMIR DE PAULA DO PRADO, matrícula nº 11797-8, do Cargo em Comissão de Subsecretário Operacional, símbolo DAS2, da SESEP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 0266/2014

Cessão de Servidor.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme o Processo Administrativo nº 3809/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **JANAINA ANDRADE MENDES**, matrícula nº 11210-0, do Cargo em Comissão de Assistente III, símbolo CC4, da SETUR.

Art. 2º - CEDER, a servidora **JANAINA ANDRADE MENDES**, matrícula 11210-0, Auxiliar Administrativo, para ficar à disposição do Município de Teresópolis, sem ônus para o Município de Rio das Ostras.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

DATA DE ASSINATURA: 11/02/2014.

OBJETO: CONVERGÊNCIA DE INTERESSE ENTRE O ESTADO E O MUNICÍPIO, VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE 5,5 KM DA RODOVIA RJ-106 NO TRECHO ENTRE RIO DAS OSTRAS E MACAÉ.

VIGÊNCIA: VIGORARÁ, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

VALOR: R\$ 23.472.000,00 (vinte e três milhões, quatrocentos e setenta e dois mil reais)

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

DATA DE ASSINATURA: 20/02/2014.

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE 5,5 KM DA RODOVIA RJ-106 NO TRECHO ENTRE RIO DAS OSTRAS E MACAÉ.

VIGÊNCIA: VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PELO PERÍODO DE 16 (DEZESSEIS) MESES.

VALOR: R\$ 23.471.608,29 (VINTE E TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL SEISCENTOS E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: A UNIÃO FEDERAL, O MINISTÉRIO DO TURISMO, O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

OBJETO: Adesão do Município de Rio das Ostras ao Programa PRONATEC COPA.

Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIANº 0267/2014

Redução de Carga Horária de Servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e considerando o Processo Administrativo nº 2737/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR EM 50% (cinquenta por cento), pelo período de 06(seis) meses, a carga horária da jornada de trabalho da servidora **HOVENIA MENEZES DUARTE**, matrícula nº 3263-8, Professor II-Português, lotada na SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 07 de março de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIANº 0268/2014

Prorrogação de Licença Maternidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 60 dias, o prazo de Licença Maternidade das servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 07 de março de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0268/2014

NOME / MATRÍCULA|CARGO|DATA PRORROGAÇÃO|
PROC. ADM

Mayra Ribeiro Conde/10897-9|Médico Infectologista|07/03/2014|
6809/2014

Carla Pereira Mello de Menezes/6226-0|Professor II| 20/03/2014|
6742/2014

PORTARIANº 0269/2014

Concede Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e consoante o Processo Administrativo nº 7914/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio, ao servidor relacionado no Anexo Único desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 07 de março de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0269/2014

MAT. |SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO
AQUISITIVO|USUFRUIR

4491-1|**CATIA SILENE PEREIRA RANGEL|**AGENTE ADMINISTRATIVO|SEMAD|2008/20013|19/02/2014 A 18/03/2014

EDITAL 03/2014-SEMEL(*)

(Para atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEMEL)

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013;

Considerando que o Município está impossibilitado de realizar novo concurso público para preenchimento dos cargos que estão sendo oferecidos, em virtude de decisão judicial proferida nos autos da Ação Cautelar nº 0004170-49.2013.8.19.0068, que tramita pela 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras;

Considerando que a Secretaria Municipal de Esporte, com base no número insuficiente de funcionários para o cumprimento adequado das atividades dos projetos em execução, necessita continuar implementando a prestação dos serviços relativos ao esporte e lazer, em todos os níveis de responsabilidade Municipal;

Considerando que segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente em seu artigo 4º, "É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária";

Considerando o acréscimo da demanda oriunda do crescimento populacional do município;

Considerando que é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer continuar prestando serviços de qualidade em todos os níveis;

Considerando o alto alcance social destes projetos que vêm beneficiando não só o desenvolvimento psicomotor, mas também dando

oportunidade à inclusão social destas crianças e adolescentes atendidos;

Considerando ser a contratação temporária, hipótese que permite a contratação de pessoas para a instalação de novos projetos bem como continuação dos serviços públicos já existentes, sem afrontar à Lei;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público amparado pela Constituição Federal;

Pelo presente EDITAL, o município de Rio das Ostras, diante da situação emergencial em que se encontra a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme autoriza Lei Municipal nº 0544/2001, através da Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, faz saber, a todos os interessados, que está aberta a inscrição, visando o preenchimento para as vagas dos cargos relacionados abaixo, pelo período de 12 até (doze) meses.

Serão reservadas 5% das vagas para pessoas com deficiências.

CARGOS|VAGAS|CARGA HORÁRIA|REQUISITOS
Agente Administrativo |10|40 horas|Ensino Médio completo.

Auxiliar de Serviços Gerais |05|40 horas|Alfabetizado.

Fisioterapeuta |02|20 horas|Curso Superior Completo de Bacharel em Fisioterapia que habilite o candidato ao exercício e possuir também registro no CREFITO.

Professor de Educação Física |08|20 horas|Curso Superior Completo com Licenciatura Plena que habilite o candidato ao exercício e possuir também registro no CREF -1.

Médico Ortopedista |01|20 horas|Superior completo em Medicina + Registro no CRM + Curso de Especialização ou Residência Médica na Especialização a que concorre

Os critérios de seleção serão por análise curricular e posterior entrevista. A Inscrição poderá ser realizada por Procuração.

Os interessados deverão comparecer no Ginásio Poliesportivo Benedito Zarour, no dia 12 de março de 2014, localizado na Rua Bom Jardim no Bairro Jardim Mariléa - Rio das Ostras/RJ, no horário das 8h às 17h, munidos do Currículo, bem como das cópias e originais dos seguintes documentos:

- RG
- CPF
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor
- Carteira do Conselho
- Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Certidão de Nascimento dos Dependentes
- Comprovante de Escolaridade -
- Curso superior completo com Licenciatura Plena que Habilite o Candidato ao exercício permanente ao Magistério. (Diploma/Certificado)
- Comprovante de Especialização
- Certificado de Reservista (sexo masculino)
- Comprovante de Residência
- Atestado de Saúde Ocupacional

* Serão reservados 5% das vagas para pessoas com deficiências. Os candidatos que se inscreverem que não foram selecionados na 1ª etapa da contratação não precisarão se inscrever novamente, visto que as fichas se encontrarão na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e serão novamente analisadas.

* Os candidatos deverão declarar, no ato do preenchimento do Requerimento de Inscrição, serem pessoas com deficiências e submeterem-se, quando convocados à entrevista para declarar sua aptidão para o cargo ao qual fez inscrição.

Não serão consideradas como deficiências as disfunções, visual e auditiva, passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos.

As vagas reservadas as pessoas com deficiências eventualmente não preenchidas serão revertidas aos demais candidatos aprovados.

Rio das Ostras, 28 de fevereiro de 2014.

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

(*) Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição nº 676, de 28/02/2014 a 06/03/2014.

EDITAL DE CITAÇÃO

A Sra. Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, criada por força da Lei nº. 931/05, nomeada através da Portaria nº. 047/2013, de 18 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Art. 139 da Lei nº. 079/94, e Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

CITA.

Para os devidos efeitos legais, o servidor **Sr. MARCIO LANNES E SILVA, PROFESSOR II-EDUCAÇÃO FÍSICA**, matrícula nº. 6310-0, a comparecer perante esta Comissão no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do Processo Administrativo Disciplinar nº **29339/2009, apenso ao Processo nº 36952/2009**, que sobre ele incorre, bem como, querendo, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo encontra-se instalada na Estrada da Califórnia nº 150, Loteamento Village, Rio das Ostras, nesta Cidade, atendendo diariamente de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 07 de março de 2014.

GLORIALICE PEREIRA MORAIS GUIMARÃES
Presidente da CPSIA

EXTRATO DE APOSTILA

Apostilamento nº 001 a Ata de Registro de Preços nº. 037/2013 celebrada em 13 de dezembro de 2013, no Processo Administrativo Licitatório nº. 9253/2013 oriundo do Pregão para Registro de Preços nº. 31/2013, homologado em 22/11/2013 as fl. 565 do aludido processo. Compromitente: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

Cláusula Terceira – Valor unitário do Item 28 –

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA -

Ficam registrados os preços unitários propostos pelos licitantes para cada item consolidando o quantitativo total. 28|SABÃO neutro, barra 200 g, embalagem plástica individual, notificação ANVISA/MS;|Und|550|R\$ 0,83

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA -

Ficam registrados os preços unitários propostos pelos licitantes para cada item consolidando o quantitativo total. 28|SABÃO neutro, barra 200 g, embalagem plástica individual, notificação ANVISA/MS;|Und|550|R\$ 0,63

Apostilamento nº 002 a Ata de Registro de Preços nº. 026/2013 celebrada em 26 de novembro de 2013, no Processo Administrativo Licitatório nº. 9253/2013 oriundo do Pregão para Registro de Preços nº. 31/2013, homologado em 22/11/2013 as fl. 565 do aludido processo. Compromitente: VIDILÚ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Cláusula Terceira – Valor unitário dos Itens 06, 13, 18 e 22.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA -

Ficam registrados os preços unitários propostos pelos licitantes para cada item consolidando o quantitativo total. 6|CLORO líquido, embalagem em PVC, capacidade de 5 litros, com identificação do produto, fabricante e responsável técnico, com notificação ANVISA/MS ;|Und|100|R\$ 2,95

13|ESPONJA, dupla face, com bactericida, poliuretano e fibra sintética, em material abrasivo tamanho 110 x 75 x 25 mm, em embalagem plástica individual, com identificação do produto e fabricante;|Und|1000|R\$ 0,28

18|LUVAS de látex forrada e internamente avulvadas para limpeza, em pacotes com par; P M G|Und|250|R\$ 2,08

22|PAPEL Sanitário, folha dupla, branco, neutro, picotado e gofrado, produzido com 100% celulose virgem não reciclada, tecnologia microdeco, rolo 0,10 x 30 m, embalagem com 04 unidades, identificação do produto e fabricante;|Und|8000|R\$ 2,62

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA -

Ficam registrados os preços unitários propostos pelos licitantes para cada item consolidando o quantitativo total. 6|CLORO líquido, embalagem em PVC, capacidade de 5 litros, com identificação do produto, fabricante e responsável técnico, com notificação ANVISA/MS ;|Und|100|R\$ 4,90

13|ESPONJA, dupla face, com bactericida, poliuretano e fibra sintética, em material abrasivo tamanho 110 x 75 x 25 mm, em embalagem plástica individual, com identificação do produto e fabricante;|Und|1000|R\$ 0,25

18|LUVAS de látex forrada e internamente avulvadas para limpeza, em pacotes com par; P M G|Und|250|R\$ 2,09

22|PAPEL Sanitário, folha dupla, branco, neutro, picotado e gofrado, produzido com 100% celulose virgem não reciclada, tecnologia microdeco, rolo 0,10 x 30 m, embalagem com 04 unidades, identificação do produto e fabricante;|Und|8000|R\$ 2,63

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O DELCO comunica aos interessados o **ADIAMENTO** da licitação abaixo:

• **Tomada de Preços nº 001/2014** (Processo Administrativo nº 47107/2013; 47965/2013-SEMOB), objetivando a contratação de empresa de engenharia para reforma dos piores da Boca da Barra e da Praia do Centro – Rio das Ostras/ RJ, inicialmente marcado para o dia 10/03/2014 às 14:00 horas fica **ADIADA** para o dia **28/03/2014 às 14:00 horas.** (CPL I – Comissão Permanente de Licitação I)

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que será

realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação II – **CPL II**, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 02 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ, no dia **19/03/2014 às 09:00 horas, Pregão nº 012/2014** (Processo Administrativo nº 7639/2014-SETUR), objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de produção, organização, realização e coordenação do 1º Salão Cycle Road para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo.

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostrs.rj.gov.br

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 41769/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1564/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Vidilú Comércio e Serviços Ltda

ASSINADO: 13/02/2014

OBJETO: Aquisição de materiais diversos (algodão, barbeador, creme hidratante,...) que atenderão as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social **VALOR TOTAL:** R\$ 4.527,00

- Programa de Trabalho Nº 08.243.0123.2.579
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00-0.1.50
- Nota de Empenho nº 0107/2014
- Emitida em 10/02/2014
- Valor: R\$ 2.864,16

- Programa de Trabalho Nº 08.243.0124.2.584
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00-0.1.50
- Nota de Empenho nº 0108/2014
- Emitida em 10/02/2014
- Valor: R\$ 967,89

- Programa de Trabalho Nº 08.244.0124.2.586
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00-0.2.43
- Nota de Empenho nº 0109/2014
- Emitida em 10/02/2014
- Valor: R\$ 694,95

CONTRATO Nº 012/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 41297/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1579/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Lattanzi Comércio de Produtos de Limpeza e Descartáveis Ltda

ASSINADO: 13/02/2014

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza (desinfetante, vassoura, álcool etílico,...) que atenderão as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social **VALOR TOTAL:** R\$ 5.166,20

- Programa de Trabalho Nº 08.243.0123.2.579
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00-0.1.50
- Nota de Empenho nº 0094/2014
- Emitida em 06/02/2014
- Valor: R\$ 2.231,80

- Programa de Trabalho Nº 08.244.0123.2.580
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00-0.2.33
- Nota de Empenho nº 0095/2014
- Emitida em 06/02/2014
- Valor: R\$ 1.359,60

- Programa de Trabalho Nº 08.243.0124.2.584
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00-0.1.50
- Nota de Empenho nº 0096/2014
- Emitida em 06/02/2014
- Valor: R\$ 818,20

- Programa de Trabalho Nº 08.244.0124.2.586
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00-0.2.33
- Nota de Empenho nº 0097/2014
- Emitida em 06/02/2014
- Valor: R\$ 756,60

CONTRATO Nº 013/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 41297/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1571/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Religare Empreendimentos Comerciais Ltda

ASSINADO: 13/02/2014

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza (desinfetante, vassoura, álcool etílico,...) que atenderão as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

VALOR TOTAL: R\$ 1.960,96

- Programa de Trabalho Nº 08.243.0123.2.579
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00-0.1.50
- Nota de Empenho nº 0089/2014
- Emitida em 06/02/2014
- Valor: R\$ 875,52

- Programa de Trabalho Nº 08.244.0123.2.580
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00-0.2.33
- Nota de Empenho nº 0090/2014
- Emitida em 06/02/2014
- Valor: R\$ 487,44

- Programa de Trabalho Nº 08.243.0124.2.584
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00-0.1.50
- Nota de Empenho nº 0091/2014
- Emitida em 06/02/2014
- Valor: R\$ 308,26

- Programa de Trabalho Nº 08.244.0124.2.586
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00-0.2.33
- Nota de Empenho nº 0092/2014
- Emitida em 06/02/2014
- Valor: R\$ 289,74

CONTRATO Nº 014/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 41769/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1566/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Religare Empreendimentos Comerciais Ltda

ASSINADO: 13/02/2014

OBJETO: Aquisição de materiais diversos (algodão, barbeador, creme hidratante,...) que atenderão as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social **VALOR TOTAL:** R\$ 3.488,46

- Programa de Trabalho Nº 08.243.0123.2.579
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00-0.2.43
- Nota de Empenho nº 0103/2014
- Emitida em 10/02/2014
- Valor: R\$ 1.263,00

- Programa de Trabalho Nº 08.243.0123.2.579
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00-0.1.50
- Nota de Empenho nº 0104/2014
- Emitida em 10/02/2014
- Valor: R\$ 725,51

- Programa de Trabalho Nº 08.243.0124.2.584
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00-0.1.50
- Nota de Empenho nº 0105/2014
- Emitida em 10/02/2014
- Valor: R\$ 911,69

- Programa de Trabalho Nº 08.244.0124.2.586
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00-0.2.43
- Nota de Empenho nº 0106/2014
- Emitida em 10/02/2014
- Valor: R\$ 588,26

CONTRATO Nº 015/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 42177/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1575/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Alternativa Comércio e Serviços Ltda

ASSINADO: 13/02/2014

OBJETO: Aquisição de Kit enxoval composto por materiais de uso infantil (algodão, banheira plástica, calça enxuta,...) que atenderão as necessidades das gestantes e nutrizas assistidas pela Secretaria Municipal de Bem-Estar Social **VALOR:** R\$ 31.580,00

- Programa de Trabalho Nº 08.244.0102.2.852
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.32.00-0.1.50
- Nota de Empenho nº 0117/2014
- Emitida em 12/02/2014

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PLANTÃO NOTURNO

FARMÁCIAS E DROGARIAS

| Março 2014 | | | | | | |
|-----------------------|-------------------------|-------------------------------|--------------------------|------------------------|------------------------|--------------------------|
| Dom | Seg | Ter | Qua | Qui | Sex | Sab |
| | | | | | | 1 City Farma |
| 2 Drogaria Tamoio | 3 Drogaria Litorânea | 4 City Farma | 5 Drogaria Amazonas | 6 Drogaria Pacheco | 7 Drogaria Pacheco | 8 Drogaria Costa Azul |
| 9 Drogaria Tamoio | 10 Farmais | 11 Farmácia Bangú | 12 Drogaria Max | 13 Drogaria Max | 14 Drogaria Max | 15 Drogaria Max |
| 16 Drogaria Max | 17 Drogaria Max | 18 Farmácia Pague Menos | 19 City Farma | 20 Drogaria Sucesso | 21 Farmácia Vitória | 22 Braseg Drogaria |
| 23 Drogaria Marins | 24 Drogaria Marins | 25 Drogaria Cidade Praiana | 26 Farmácia Esperança | 27 Farmácia Bela | 28 Farmácia Paraná | 29 Megafarm |
| 30 Drogaria Tamoio | 31 Drogaria Modelo | | | | | |

Lei Municipal 38/93 - Estabelece plantão noturno para as farmácias e drogarias de Rio das Ostras, regulamentada pelo Decreto número 109/95. Plantão COMFIS: 2760-6891

Endereços

DROGARIA CIDADE PRAIANA

Rua Santa Catarina, 08 - Lj. 01
Cidade Praiana

FARMÁCIA ESPERANÇA

Av. das Flores, 359
Âncora

FARMAIS

Av. Alcebíades S. dos Santos, 353 - Lj. 07
Atlântica

FARMÁCIA PARANÁ

Av. dos Bandeirantes, 766 - Lj. 02
Costazul

DROGARIA TAMOIO

Rod. Amaral Peixoto, 5181 - Ljs. 1 a 5
Novo Rio das Ostras

DROGARIA MODELO

Rod. Amaral Peixoto, 315
Jardim Miramar

UNO FARMA

Rod. Amaral Peixoto, 4863
Centro

FARMÁCIA ESPERANÇA

Av. as Flores, 359
Âncora

DROGARIA E PERFUMARIA LIBERDADE

Rua Bangu, 1016
Liberdade

DROGARIA VIVA MAIS

Rua Santa Catarina, 78 - Lj. B
Cidade Praiana

FARMÁCIA PAGUE MENOS

Rod. Amaral Peixoto, 4911
Centro

CITY FARMA

Alameda Casimiro de Abreu, 314 - Lj. 01
Nova Esperança

DROGARIA OFERTÃO

Av. Amazonas, 49 - Lj. 04
Centro

DROGARIA PACHECO

Av. Amaral Peixoto, 5155
Centro

DROGARIA COSTA AZUL

Av. Governador Roberto Silveira, 154 - Lj. 02
Costazul

FARMÁCIA BELA

Rod. Amaral Peixoto, s/nº - Qd. 01 - Lj. 03
Cidade Beiramar

DROGARIA TAMOIO

Rod. Amaral Peixoto, 5019 - Lj. 02
Centro

FARMÁCIA BANGU

Rua Bangu, 1638
Liberdade

DROGARIA MAX

Rod. Amaral Peixoto, 4613
Centro

DROGARIA RIO DAS OSTRAS

Rod. Amaral Peixoto, 4680
Centro

DROGARIA SUCESSO

Rod. Amaral Peixoto, 4990 - Lj. 02
Centro

Secretaria de Fazenda

RECEITAS FEDERAIS TRANSFERIDAS AO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS NO PERÍODO DE DEZEMBRO DE 2013 PARA DIVULGAÇÃO A POPULAÇÃO, PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 9.452 DE 20 DE MARÇO DE 1997

| Tipo de Receita | Quant. | Data do Repasse | Valor do Repasse |
|---|--------|-----------------|--------------------------|
| SERV. AMBULATORIAIS/ FAE | 1 | 2/12/2013 | R\$ 1.065,41 |
| FUNDEB | 5 | 3/12/2013 | R\$ 379.361,56 |
| ASSISTENCIA FARMACEUTICA | 1 | 3/12/2013 | R\$ 47.171,60 |
| PROGRAMA DE REQUALIF. DE USB - REFORMAS | 1 | 3/12/2013 | R\$ 208.206,39 |
| PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA | 1 | 3/12/2013 | R\$ 5.000,00 |
| SIMPLES NACIONAL | 1 | 6/12/2013 | R\$ 42.978,15 |
| MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL | 1 | 6/12/2013 | R\$ 5.132,13 |
| SIMPLES NACIONAL | 1 | 9/12/2013 | R\$ 3.227,11 |
| FPE/FPM | 4 | 9/12/2013 | R\$ 1.301.748,50 |
| MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL | 1 | 9/12/2013 | R\$ 841,90 |
| SIMPLES NACIONAL | 1 | 10/12/2013 | R\$ 7.032,22 |
| FUNDEB | 7 | 10/12/2013 | R\$ 912.720,68 |
| ITR | 1 | 10/12/2013 | R\$ 5.108,44 |
| FPE/FPM | 2 | 10/12/2013 | R\$ 1.294.961,39 |
| TMMAC | 1 | 10/12/2013 | R\$ 8.305,00 |
| MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL | 1 | 10/12/2013 | R\$ 184,90 |
| SIMPLES NACIONAL | 1 | 11/12/2013 | R\$ 2.016,89 |
| PAB | 1 | 11/12/2013 | R\$ 222.590,17 |
| MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL | 1 | 11/12/2013 | R\$ 94,89 |
| SIMPLES NACIONAL | 1 | 12/12/2013 | R\$ 2.350,92 |
| IGDBF | 1 | 12/12/2013 | R\$ 18.206,43 |
| FARMACIA BASICA/MEDICAMENTOS | 1 | 12/12/2013 | R\$ 16.918,00 |
| FARMACIA BASICA/HIPERDIA | 1 | 12/12/2013 | R\$ 4.229,50 |
| MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL | 1 | 12/12/2013 | R\$ 76,69 |
| SIMPLES NACIONAL | 1 | 13/12/2013 | R\$ 36.071,20 |
| CIP | 1 | 13/12/2013 | R\$ 622,41 |
| PROGRAMA DE REQUALIF. DE USB - REFORMAS | 1 | 13/12/2013 | R\$ 303.108,88 |
| MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL | 1 | 13/12/2013 | R\$ 2.010,66 |
| SIMPLES NACIONAL | 1 | 16/12/2013 | R\$ 2.498,46 |
| MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL | 1 | 16/12/2013 | R\$ 137,43 |
| SIMPLES NACIONAL | 1 | 17/12/2013 | R\$ 7.363,20 |
| FUNDEB | 2 | 17/12/2013 | R\$ 2.412.637,99 |
| PNAT | 3 | 17/12/2013 | R\$ 6.244,97 |
| IGD - SUAS | 1 | 17/12/2013 | R\$ 2.080,91 |
| MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL | 1 | 17/12/2013 | R\$ 139,43 |
| SIMPLES NACIONAL | 1 | 18/12/2013 | R\$ 1.809,06 |
| FUNDEB | 1 | 18/12/2013 | R\$ 19.911,24 |
| MERENDA | 6 | 18/12/2013 | R\$ 138.592,00 |
| PFMC | 2 | 18/12/2013 | R\$ 13.000,00 |
| MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL | 1 | 18/12/2013 | R\$ 59,16 |
| SIMPLES NACIONAL | 1 | 19/12/2013 | R\$ 2.724,37 |
| MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL | 1 | 19/12/2013 | R\$ 150,30 |
| SIMPLES NACIONAL | 1 | 20/12/2013 | R\$ 13.120,74 |
| FUNDEB | 4 | 20/12/2013 | R\$ 118.115,45 |
| PAB VARIÁVEL - PROG. AG. COM. DE SAUDE - PACS | 2 | 20/12/2013 | R\$ 64.600,00 |
| FPM/FPE | 1 | 20/12/2013 | R\$ 543.072,66 |
| FPE/FPM | 1 | 20/12/2013 | R\$ 88.249,03 |
| MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL | 1 | 20/12/2013 | R\$ 157,33 |
| SIMPLES NACIONAL | 1 | 23/12/2013 | R\$ 35.618,78 |
| ROYALTIES ESTADO | 1 | 23/12/2013 | R\$ 434.136,43 |
| MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL | 1 | 23/12/2013 | R\$ 477,06 |
| SIMPLES NACIONAL | 1 | 24/12/2013 | R\$ 117.342,99 |
| FUNDEB | 3 | 24/12/2013 | R\$ 582.893,26 |
| SERV. AMBULATORIAIS/ FAE | 1 | 24/12/2013 | R\$ 26.579,67 |
| PAB VARIÁVEL - PROG. SAUDE FAMILIA - PSF | 1 | 24/12/2013 | R\$ 35.650,00 |
| MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL | 1 | 24/12/2013 | R\$ 222,94 |
| PBF | 1 | 26/12/2013 | R\$ 24.000,00 |
| ROYALTIES | 2 | 26/12/2013 | R\$ 4.261.630,14 |
| ROYALTIES PART. ESPECIAL | 1 | 26/12/2013 | R\$ 12.210.301,35 |
| PFMC | 1 | 26/12/2013 | R\$ 2.200,00 |
| SIMPLES NACIONAL | 1 | 27/12/2013 | R\$ 30.068,99 |
| PTMC | 1 | 27/12/2013 | R\$ 547,35 |
| MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL | 1 | 27/12/2013 | R\$ 77,20 |
| ICMS DESONERAÇÃO | 1 | 29/12/2013 | R\$ 27.257,73 |
| SIMPLES NACIONAL | 1 | 30/12/2013 | R\$ 5.434,55 |
| FUNDEB | 4 | 30/12/2013 | R\$ 172.483,72 |
| SERV. AMBULATORIAIS/ FAE | 2 | 30/12/2013 | R\$ 428.644,36 |
| IGDBF | 1 | 30/12/2013 | R\$ 16.569,95 |
| FPE/FPM | 2 | 30/12/2013 | R\$ 887.398,58 |
| MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL | 1 | 30/12/2013 | R\$ 745,40 |
| SIMPLES NACIONAL | 1 | 31/12/2013 | R\$ 7.049,56 |
| SERV. AMBULATORIAIS/ FAE | 1 | 31/12/2013 | R\$ 966,74 |
| MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL | 1 | 31/12/2013 | R\$ 606,36 |
| | | Total | R\$ 27.574.908,86 |

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário Municipal de Fazenda

RECEITAS FEDERAIS TRANSFERIDAS AO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2014 PARA DIVULGAÇÃO A POPULAÇÃO, PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 9.452 DE 20 DE MARÇO DE 1997

| Tipo de Receita | Quant. | Data do Repasse | Valor do Repasse |
|---|--------|-----------------|--------------------------|
| SIMPLES NACIONAL | 1 | 2/1/2014 | R\$ 19.513,98 |
| FUNDEB | 2 | 2/1/2014 | R\$ 540.034,32 |
| ROYALTIES ESTADO | 1 | 2/1/2014 | R\$ 326,37 |
| FPM/FPE | 1 | 2/1/2014 | R\$ 28.595,60 |
| PBF | 1 | 3/1/2014 | R\$ 24.000,00 |
| SIMPLES NACIONAL | 1 | 3/1/2014 | R\$ 16.480,89 |
| FUNDEB | 2 | 3/1/2014 | R\$ 21.256,49 |
| SALARIO EDUCACAO | 1 | 3/1/2014 | R\$ 747.522,59 |
| PTMC | 1 | 3/1/2014 | R\$ 547,35 |
| ASSISTENCIA FARMACEUTICA | 1 | 3/1/2014 | R\$ 47.171,60 |
| IGD - SUAS | 1 | 3/1/2014 | R\$ 2.080,91 |
| PFMC | 2 | 3/1/2014 | R\$ 15.200,00 |
| PVVPS | 2 | 3/1/2014 | R\$ 209.157,60 |
| MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL | 1 | 3/1/2014 | R\$ 3.033,09 |
| ACESSUAS | 1 | 3/1/2014 | R\$ 14.720,00 |
| PQAVS | 1 | 3/1/2014 | R\$ 65.035,03 |
| SIMPLES NACIONAL | 1 | 6/1/2014 | R\$ 975,71 |
| FUNDEB | 1 | 6/1/2014 | R\$ 88,33 |
| ITR | 1 | 6/1/2014 | R\$ 138,93 |
| SIMPLES NACIONAL | 1 | 7/1/2014 | R\$ 991,91 |
| FUNDEB | 5 | 7/1/2014 | R\$ 203.809,75 |
| CIDE | 1 | 7/1/2014 | R\$ 11.897,97 |
| ACESSUAS | 1 | 7/1/2014 | R\$ 713,55 |
| SIMPLES NACIONAL | 1 | 8/1/2014 | R\$ 3.480,10 |
| SIMPLES NACIONAL | 1 | 9/1/2014 | R\$ 4.867,94 |
| FUNDEB | 2 | 9/1/2014 | R\$ 28.130,43 |
| FPE/FPM | 1 | 9/1/2014 | R\$ 178.940,77 |
| SIMPLES NACIONAL | 2 | 10/1/2014 | R\$ 11.031,04 |
| FUNDEB | 4 | 10/1/2014 | R\$ 299.874,54 |
| ITR | 1 | 10/1/2014 | R\$ 5.261,00 |
| FPE/FPM | 2 | 10/1/2014 | R\$ 1.602.788,81 |
| MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL | 1 | 10/1/2014 | R\$ 933,24 |
| SIMPLES NACIONAL | 2 | 13/1/2014 | R\$ 4.016,94 |
| CIDE | 1 | 13/1/2014 | R\$ 0,00 |
| MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL | 1 | 13/1/2014 | R\$ 33,86 |
| SIMPLES NACIONAL | 1 | 14/1/2014 | R\$ 6.196,10 |
| FUNDEB | 3 | 14/1/2014 | R\$ 1.074.482,60 |
| TMMAC | 1 | 14/1/2014 | R\$ 8.305,00 |
| SIMPLES NACIONAL | 2 | 15/1/2014 | R\$ 5.664,54 |
| PAB | 1 | 15/1/2014 | R\$ 222.590,17 |
| SIMPLES NACIONAL | 2 | 16/1/2014 | R\$ 10.516,39 |
| CIP | 1 | 16/1/2014 | R\$ 690,69 |
| MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL | 1 | 16/1/2014 | R\$ 437,15 |
| FEX | 1 | 17/1/2014 | R\$ 185.652,20 |
| FUNDEB | 1 | 20/1/2014 | R\$ 45.698,53 |
| ITR | 1 | 20/1/2014 | R\$ 14,15 |
| FPE/FPM | 4 | 20/1/2014 | R\$ 570.580,35 |
| FUNDEB | 3 | 22/1/2014 | R\$ 2.318.725,17 |
| ROYALTIES ESTADO | 1 | 22/1/2014 | R\$ 431.559,93 |
| SIMPLES NACIONAL | 1 | 24/1/2014 | R\$ 2.023,94 |
| PAB VARIÁVEL - PROG. AG. COM. DE SAUDE - PACS | 1 | 24/1/2014 | R\$ 32.300,00 |
| PAB VARIÁVEL - PROG. SAUDE FAMILIA - PSF | 1 | 24/1/2014 | R\$ 35.650,00 |
| FARMACIA BASICA/MEDICAMENTOS | 2 | 24/1/2014 | R\$ 84.590,00 |
| FARMACIA BASICA/HIPERDIA | 2 | 24/1/2014 | R\$ 21.147,50 |
| MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL | 1 | 24/1/2014 | R\$ 170,69 |
| ATENÇÃO BÁSICA | 3 | 24/1/2014 | R\$ 30.000,00 |
| SIMPLES NACIONAL | 1 | 27/1/2014 | R\$ 1.016,04 |
| SALARIO EDUCACAO | 1 | 27/1/2014 | R\$ 742.075,01 |
| ROYALTIES | 2 | 27/1/2014 | R\$ 4.531.270,04 |
| ROYALTIES PART. ESPECIAL | 1 | 27/1/2014 | R\$ 12.197.946,08 |
| MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL | 1 | 27/1/2014 | R\$ 189,11 |
| SIMPLES NACIONAL | 1 | 28/1/2014 | R\$ 889,85 |
| FUNDEB | 3 | 28/1/2014 | R\$ 910.732,32 |
| ROYALTIES ESTADO | 1 | 28/1/2014 | R\$ 354,65 |
| MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL | 1 | 28/1/2014 | R\$ 37,82 |
| SIMPLES NACIONAL | 1 | 29/1/2014 | R\$ 1.384,45 |
| SERV. AMBULATORIAIS/ FAE | 3 | 29/1/2014 | R\$ 295.873,69 |
| MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL | 1 | 29/1/2014 | R\$ 107,94 |
| SIMPLES NACIONAL | 1 | 30/1/2014 | R\$ 744,66 |
| FUNDEB | 4 | 30/1/2014 | R\$ 180.337,17 |
| FPE/FPM | 2 | 30/1/2014 | R\$ 1.077.531,30 |
| MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL | 1 | 30/1/2014 | R\$ 53,47 |
| SIMPLES NACIONAL | 1 | 31/1/2014 | R\$ 14.269,26 |
| FUNDEB | 1 | 31/1/2014 | R\$ 14.082,48 |
| ICMS DESONERAÇÃO | 1 | 31/1/2014 | R\$ 27.162,42 |
| MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL | 1 | 31/1/2014 | R\$ 865,37 |
| | | Total | R\$ 29.196.568,87 |

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário Municipal de Fazenda

Secretaria de Bem-Estar Social

RESOLUÇÃO Nº 004/2014 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 803/03;

Considerando que o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), disciplinado pelo Decreto nº 6.135 Federal, de 26 de junho de 2007, regulamentado pela Portaria nº 376, de 16 de outubro de 2008, é um instrumento de coleta de dados e informações que visa à identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, entendidas como aquelas com renda mensal igual ou inferior a ½ salário mínimo por pessoa (per capta);

Considerando os compromissos assumidos pelo município na adesão ao Programa Bolsa Família e ao Cadastro Único, de identificar as famílias, registrar dados e inserção de dados cadastrais, através de visitas domiciliares;

Considerando que o Decreto nº 6.135/2007 determina a obrigatoriedade da atualização cadastral a cada período de dois anos das famílias cadastradas no CadÚnico, confirmando ou alterando os dados cadastrais;

Considerando a orientação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome para que sejam inseridos no CadÚnico todos beneficiários da Assistência Social;

Considerando que no município de Rio das Ostras existem atualmente, em média, 10.000 (dez mil) famílias cadastradas no Sistema de Cadastro Único do Governo Federal e 4.313 (quatro mil e trezentos e treze) famílias recebendo o Benefício do Programa Bolsa Família;

Considerando que a Assistência Social tem a responsabilidade de acompanhar as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e identificar o motivo do não cumprimento dos compromissos assumidos pelas famílias beneficiárias para que elas continuem a receber o benefício;

Considerando a necessidade de fazer uma busca ativa através de visitas domiciliares para conhecer melhor a realidade das famílias mais vulneráveis do município levando a essas famílias melhores condições de vida e as políticas públicas a que elas têm direito;

Considerando a solicitação feita pelo Departamento de Operação de Convênio – DEOC, responsável pela execução do Programa Bolsa Família e CadÚnico no município, através da Comunicação Interna nº 002/2014-DEBEC, de 04 de janeiro de 2014, onde expõe as dificuldades e apresenta as justificativas da necessidade de aquisição de mais 03 (três) veículos para disponibilizar à equipe responsável pelo Bolsa Família e CadÚnico no município os meios necessários a execução e cumprimento de suas atribuições, tornando melhor as condições de trabalho com equipamentos que proporcione o atendimento da demanda que se apresenta, considerando que município de Rio das Ostras teve um crescimento populacional e com esse crescimento a demanda de atendimento tem crescido proporcionalmente O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 803/03,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar e autorizar a aquisição de mais 03 (três) veículos através do processo para atender a equipe responsável pelo Programa Federal Bolsa Família e CadÚnico no município, com recursos do Índice de Gestão Descentralizada Municipal – IGD-M.

Rio das Ostras, 18 de fevereiro de 2014.

DÉBORA DUTRA REIS DE SOUZA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 005/2014 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 803/03; Considerando o que preconiza a Norma Operacional Básica – NOB-SUAS/2005;

Considerando a necessidade de realização do Relatório Anual de Gestão;

Considerando que o Relatório Anual de Gestão, de fato, avalia o cumprimento dos resultados obtidos em função das metas estabelecidas;

Considerando que o Relatório Anual de Gestão deve ser submetido anualmente à aprovação desse Conselho, o CMAS

RESOLVE:

Art. 1º - Emitir PARECER FAVORÁVEL à aprovação Relatório Anual de Gestão – Exercício 2013;

Art. 2º - APROVAR o Relatório Anual de Gestão – Exercício 2013;

Rio das Ostras, 18 de fevereiro de 2014.

DÉBORA DUTRA REIS DE SOUZA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 006/2014 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 803/03;

RESOLVE:

Art. - 1º APROVAR e divulgar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social para o exercício de 2014, conforme quadro abaixo:

MÊS|DIA|HORÁRIO|LOCAL

Março|12|15:00hs|SEMBES - Rua Paraná, s/nº, Cidade Beira Mar – CEP 28890-242

Abril|01|15:00hs|SEMBES - Rua Paraná, s/nº, Cidade Beira Mar – CEP 28890-242

Mai|06|15:00hs|SEMBES - Rua Paraná, s/nº, Cidade Beira Mar – CEP 28890-242

Junho|03|15:00hs|SEMBES - Rua Paraná, s/nº, Cidade Beira Mar – CEP 28890-242

Julho|01|15:00hs|SEMBES - Rua Paraná, s/nº, Cidade Beira Mar – CEP 28890-242

Agosto|05|15:00hs|SEMBES - Rua Paraná, s/nº, Cidade Beira Mar – CEP 28890-242

Setembro|02|15:00hs|SEMBES - Rua Paraná, s/nº, Cidade Beira Mar – CEP 28890-242

Outubro|07|15:00hs|SEMBES - Rua Paraná, s/nº, Cidade Beira Mar – CEP 28890-242

Novembro|04|15:00hs|SEMBES - Rua Paraná, s/nº, Cidade Beira Mar – CEP 28890-242

Dezembro|02|15:00hs|SEMBES - Rua Paraná, s/nº, Cidade Beira Mar – CEP 28890-242

Art. 2º - A datas, o local e o horário previsto no Art. 1º poderão sofrer alterações por motivos excepcionais supervenientes e de força maior.

Rio das Ostras, 18 de fevereiro de 2014.

DÉBORA DUTRA REIS DE SOUZA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 007/2014 – CMAS

Considerando as orientações gerais do Conselho Nacional de Assistência Social para adequação da Lei de Criação dos Conselhos às normativas vigentes e ao exercício do controle social no SUAS;

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 803/03;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Estudos, conforme quadro abaixo:

Giovanni da Silva Zaror – Representante da SEMBES
Reinaldo de Oliveira Ferreira – representante da SECPLAN
Hugo Leonardo Neves Gomes – Representante da APAE
Paulo Roberto da Rocha Alves – Representante da Fundação Joana de Ângelis

Rio das Ostras, 18 de fevereiro de 2014.

DÉBORA DUTRA REIS DE SOUZA
Presidente

PARECER

Em cumprimento à Deliberação nº 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, subseção IV – Dos Fundos, Art. 7º, Inciso XXI, o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Rio das Ostras, passa a analisar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social dos meses de janeiro à dezembro de 2013, composta dos seguintes relatórios: Balancete Financeiro, Balancete da Receita e Resumo da Despesa Orçamentária por Categoria Econômica, para, ao final, emitir parecer quanto à fiscalização da aplicação dos recursos destinados às ações e serviços de Assistência Social.

Considerando que o artigo 8º Inciso 2 da Lei Municipal 187/96 alterada pela Lei Municipal 795/03 foi ATENDIDO; Considerando a apresentação dos relatórios que visam o ATENDIMENTO do Art. 12 parágrafo 2º da Lei 187/96,

alterado pela Lei 1756/2012;

É o relatório, passamos a opinar:

De acordo com as atribuições legais que lhe são conferidas conforme a Lei Municipal 803/03, considerando que as demonstrações do Fundo Municipal de Assistência Social foram submetidas a este Conselho, e a garantia da descentralização da execução orçamentária que visa o maior alcance e visibilidade no gerenciamento dos recursos e, conseqüentemente, o exercício do controle social, **JULGAMOS REGULARES E DE ACORDO** as contas do Fundo Municipal de Assistência Social – Exercício de 2013 - quanto a aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de Assistência Social no Município de Rio das Ostras.

Rio das Ostras, 18 de fevereiro de 2014.

DÉBORA DUTRA REIS DE SOUZA (APAE)
Presidente

Marcos Aurélio Barbosa – Titular SEMOB
Carlos Vinícius Cortez Penha – Suplente SEMOB
Rosineide Azeredo dos Santos – Titular SEMBES
Giovanni da Silva Zaror – Suplente SEMBES
Hionar Miranda Rodrigues Cunha – Suplente SEMED
Reinaldo de Oliveira Ferreira – Suplente SECPLAN
Hugo Leonardo Neves Gomes – Suplente APAE
Sylvia Eunice Costa Coelho – Suplente ACUCA
Dalva Gracinda Ignácio – Suplente Bloco Ouriço
Paulo Roberto da Rocha Alves – Titular Joana de Ângelis
Claudineia de Macedo Afonso – Titular Pestalozzi

Chefia de Gabinete

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores membros da Comissão Consultiva da Zona Especial de Negócios (CCZEN), convocados para reunião ordinária, que será realizada no dia 14 de março de 2014, às 09:00 horas, na Procuradoria do Município (PROGEM), situada na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica.

MARIO LUIZ DE ALMEIDA
JÚLIO CESAR DOS SANTOS
ERONEI LEITE
KELLY ALVES DA CRUZ
NATHALIA FERREIRA DA CUNHA
ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR
EDUARDO PACHECO DE CASTRO
PAULA MEIRELES
SERGIRA BARROS

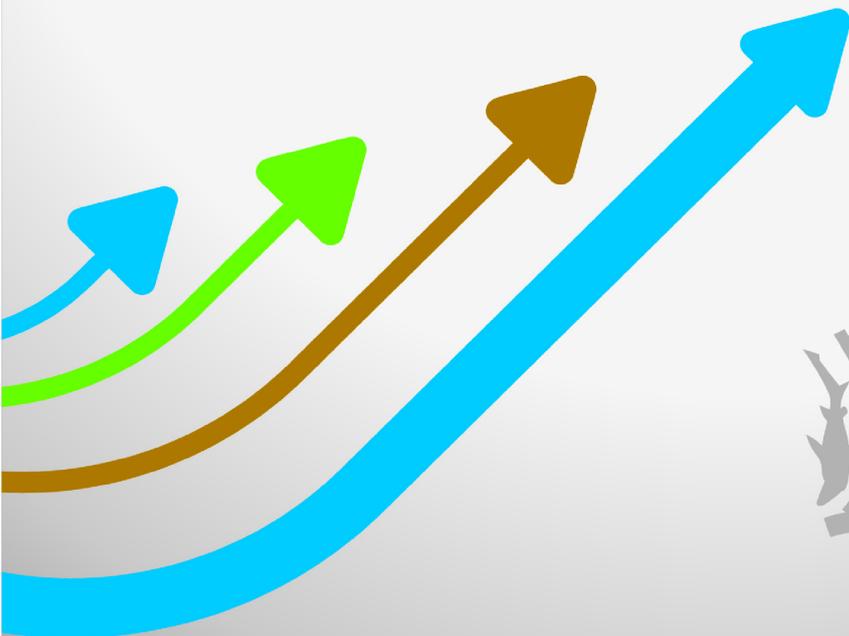
ALDEM VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Chefe de Gabinete



**ABERTURA DO PROGRAMA
DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
2014**

Dia 11 de março às 19 horas

Teatro Popular de Rio das Ostras
Av. Amazonas, s/nº - Centro



**PREFEITURA
RIO DAS
OSTRAS**

Secretaria de Obras

AUTO DE INFRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**,

por descumprimento da legislação edilícia e urbanística.
O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor

Recurso contra o Auto de Infração, nos termos da Lei nº. 203/96, sob pena de lançamento, no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial.

WAYNER FAJARDO GASPARELLO
Secretário de Obras

| Processo Adm. | Auto de Infração Nº | Endereço do Imóvel | Autuado |
|---------------|---------------------|--|--|
| 3558/2014 | 9234 | Avenida Atlântica esquina com Rua Bom Jesus de Itabapoana – Quadra: 28 – Loteamento Ouro Verde | Construtora e Incorporadora Mil de Três Rios Ltda – CNPJ: 39.763.074/0001-34 |
| 1939/2003 | 9685 | Rua: V – Quadra: H -Lote: 65 – Loteamento Serramar | José Lourenço da Silva – Inscrição 01.7.199.0030.001 |
| 6423/2013 | 9540 | Rua: Jair Nóbrega – Quadra: 31 - Lote: 04 - Loteamento Terra Firme | Deborah Fernanda do Patrocinio Pacheco – Inscrição: 01.4.218.0055.001 |
| 17018/2012 | 9687 | Rua: Ivan Lins – Quadra: 50 – Lote: 06 – Loteamento Enseada das Gaivotas | Adelino José de Souza Neto – Inscrição: 01.4.010.1091.001 |
| 17018/2012 | 9688 | Rua: Ivan Lins – Quadra: 50 – Lote: 06 – Loteamento Enseada das Gaivotas | Emílio Orlando – CPF: 401.244.797-15 |
| 13922/2009 | 9528 | Avenida Amazonas – Lote: 145 – Quadra: 12 – Balneário Remanso | Maria Teresa Fernandes – CPF: 901.115.838-53 |
| 13922/2009 | 9529 | Avenida Amazonas – Lote: 145 – Quadra: 12 – Balneário Remanso | Maria Teresa Fernandes – CPF: 901.115.838-53 |
| 13922/2009 | 9531 | Avenida Amazonas – Lote: 145 – Quadra: 12 – Balneário Remanso | Maria Teresa Fernandes – CPF: 901.115.838-53 |
| 42634/2013 | 9539 | Rua: das Tulipas – nº: 18 – Residencial Praia Âncora | José Carlos Flores Filho – Inscrição: 95.5.173.0278.001 – CPF:917.506.447-20 |
| 47423/2013 | 9525 | Rua: G – Quadra: 07 – Lote: 16 – Loteamento Vista Mar – Mar do Norte | Carla Zuleica da Silva Miranda Lima – Inscrição: 01.8.054.0406.001 – CPF: 109.999.857-36 |
| 41502/2012 | 9448 | Rua: Antônio Rolim – Quadra: B-2 – Lote: 18 - Costazul | Alessandro Urick Mende – Inscrição: 01.3.065.0093.001 - CPF: 024.456.797-29 |
| 35804/2010 | 9690 | Rua: Nova Friburgo – nº 1135 - Quadra: 55 – Lote: 03 – Loteamento Jardim Mariléa | Joelson da Silva Machado– Inscrição: 01.5.055.0035.001 |
| 35804/2010 | 9691 | Rua: Nova Friburgo – nº 1135 - Quadra: 55 – Lote: 03 – Loteamento Jardim Mariléa | Rodrigo Valente de Sá – Inscrição: CPF: 082.790.217-44 |

PROGRAMA DE APOIO AO
MICROCRÉDITO

CHEGOU A HORA DE TRANSFORMAR
SEUS SONHOS EM REALIDADE.



PROFISSIONALIZE SEU NEGÓCIO!

Amplie sua empresa!
Prepare sua empresa para o mercado!




Secretaria do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

ESCALA DE PLANTÃO SEMAP - DIAS: 08 E 09 DE MARÇO DE 2014

| PARQUE MUNICIPAL – 2764-8253 | | | |
|------------------------------|----------------|-----------------|------------------|
| DIA | ADMINISTRATIVO | SERVIÇOS GERAIS | HORÁRIO |
| 08/03/2014 | VANDERLEI | JUCILEIDE | 8 ÀS 17:30 HORAS |
| 09/03/2014 | VANDERLEI | NÚBIA | |

| PARQUE DOS PÁSSAROS – 2771-6420 ou 2771-6421 | | | | |
|--|----------------|-----------------|-----------|---------------|
| DIA | ADMINISTRATIVO | SERVIÇOS GERAIS | TRATADOR | HORÁRIO |
| 08/03/2014 | RUTE | NILZENIDE | ALEXANDRE | 8 ÀS 17 HORAS |
| 09/03/2014 | TARCÍZIO | JUCILEIDE | ALEXANDRE | |

| LIMPEZA URBANA 99208-5742 | | | | | |
|---------------------------|---------------------|--------|-------------------------|-----------|---------------|
| DIA | SUPERVISOR / FISCAL | ATERRO | FISCAL DE MEIO AMBIENTE | MOTORISTA | HORÁRIO |
| 08/03/2014 | CUNHA | MARCOS | ROGÉRIA | FERNANDO | 8 ÀS 17 HORAS |
| | CARLOS MAGNO | | | LUIZ | |
| 09/03/2014 | CUNHA | MARCOS | ROGÉRIA | FERNANDO | |
| | CARLOS MAGNO | | | LUIZ | |

| PSA – FAZENDA PARQUE DOS ANIMAIS – 2771-2351 | | | | | |
|--|---|------------------|--------------|----------|---------------|
| DIA | VETERINÁRIO / ENFERMEIRA | ADMINISTRATIVO | SERV. GERAIS | TRATADOR | HORÁRIO |
| 08/03/2014 | DR. FERNANDO (99942-0743) CYNTHIA (98803-8676) | DANIEL 2771-2351 | JARLY | ALDEQUE | 8 ÀS 17 HORAS |
| | | | | FLÁVIO | |
| 09/03/2014 | DR. FERNANDO (99942-0743) | DANIEL 2771-2351 | JARLY | ALDEQUE | 8 ÀS 17 HORAS |
| | | | | FLÁVIO | |

RETIRADA DE ANIMAL MORTO: VICTOR OU FERNANDA

RESPONSÁVEL PELO PLANTÃO DIAS 08 e 09/03/2014 - ROCHINHA - Telefone: 99208-5742

EDITAL Nº 001/2014(*)

O Secretário Municipal do Ambiente, Agricultura e Pesca no uso de suas atribuições, tendo como base o disposto nos arts. 216I e 282 do Código de Meio Ambiente (LC 005/2008), e art. 5º, LV da Constituição Federal, e ainda diante da impossibilidade de proceder com a notificação pessoal ou por via postal, **NOTIFICA** a Senhora **MARIA JOSE CHAVES MEIRELES**, identificado como proprietário do imóvel situado à **RUA FELIX PACHECO S/N QUADRA 007 LOTE 001, ENSEADA DAS GAIVOTAS**, Município de Rio das Ostras-RJ, para que tome conhecimento dos termos do **Processo 54641/2013**, que trata de irregularidade constatada no **AUTO DE CONSTATAÇÃO nº B 00723, AUTO DE EMBARGO nº B 00220 e AUTO DE INFRAÇÃO nº 6218**. Sua defesa escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, e a omissão do notificado poderá acarretar em aplicação das sanções previstas em legislação em vigor.

NIVALDO TALON HESPANHOL
Secretário do Ambiente, Sustentabilidade,
Agricultura e Pesca.

(*) Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição nº 676, de 28/02/2014 a 06/03/2014.

EDITAL Nº 003/2014(*)

O Secretário Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca no uso de suas atribuições, tendo como base o disposto nos arts. 264 e 268 do Código de Meio Ambiente (LC 005/2008), e art. 5º, LV da Constituição Federal, e ainda diante da impossibilidade de proceder com a notificação pessoal ou por via postal, **NOTIFICA** o Senhor **MARCOS ANTONIO GUIMARAES, CPF nº 006.920.227-32**, identificado como proprietário do imóvel **RUA NETUNO, S/Nº - LOTE 222**, Município de Rio das Ostras-RJ, para que tome conhecimento dos termos do **Processo 34513/2013**, que trata de

irregularidade constatada no **AUTO DE CONSTATAÇÃO nº B 00690, AUTO DE EMBARGO nº B 00214 e AUTO DE INFRAÇÃO nº 02067**. Sua defesa escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, e a omissão do notificado poderá acarretar em aplicação das sanções previstas em legislação em vigor.

NIVALDO TALON HESPANHOL
Secretário do Ambiente, Sustentabilidade,
Agricultura e Pesca.

(*) Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição nº 676, de 28/02/2014 a 06/03/2014.

EDITAL Nº 004/2014(*)

O Secretário Municipal do Ambiente, Agricultura e Pesca no uso de suas atribuições, tendo como base o disposto nos arts. 216 e 282 do Código de Meio Ambiente (LC 005/2008), e art. 5º, LV da Constituição Federal, e ainda diante da impossibilidade de proceder com a notificação pessoal ou por via postal, **NOTIFICA** a Senhora **PAULO SERGIO JUNQUEIRA**, identificado como proprietário do imóvel situado à **RUA FELIX PACHECO S/N QUADRA 007 LOTE 002, ENSEADADA DAS GAIVOTAS**, Município de Rio das Ostras-RJ, para que tome conhecimento dos termos do **Processo 55917/2013**, que trata de irregularidade constatada no **AUTO DE CONSTATAÇÃO nº B 00723, AUTO DE EMBARGO nº B 00220 e AUTO DE INFRAÇÃO nº 6218**. Sua defesa escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, e a omissão do notificado poderá acarretar em aplicação das sanções previstas em legislação em vigor.

NIVALDO TALON HESPANHOL
Secretário do Ambiente, Sustentabilidade,
Agricultura e Pesca.

(*) Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição nº 676, de 28/02/2014 a 06/03/2014.

Administração Vinculada


RIO DAS OSTRAS
OstrasPrev PREVIDÊNCIA

CONVOCAÇÃO PARA
RECADASTRAMENTO ANUAL
OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA-
Março/2014

O **OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência**, convoca os aposentados e pensionistas, aniversariantes no mês de março, para efetuar o **recadastramento anual obrigatório**, nos termos da Lei nº 1585/2011. O aposentado, pensionista ou responsável legal deverá comparecer a nossa sede, na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, em qualquer data do mês de referência, de segunda a sexta das 08h às 17h (exceto nos períodos em que houver feriado ou ponto facultativo, favor nos consultar com antecedência nos telefones (22) 2764-1310, 2764-1198, 2764-7436 ou pelo e-mail ostraspjev@ostraspjev.gov.br). Informamos que, caso o recadastramento não seja realizado até o dia **28/03/2014**, o beneficiário terá o pagamento do seu benefício suspenso, a partir do mês subsequente, conforme art. 1º, parágrafo único da referida lei.

APOSENTADOS

Blauo Francisco da Conceição
Carlos Antonio G. Ferreira
Djane Almeida de Oliveira
Laila Galil
Lúcia Helena R. Cêia
Luiz Carlos Alves Portella
Márcia Cristina R. de Oliveira
Maria das Neves de O. Ferreira
Maria José da Rocha
Sulamita P. Rezende
Therezinha de Jesus C. Falasck

PENSIONISTAS

Célia Moura Barosa
Eroníca Maria da Penha
Lady Valéria Manhães Henriques
Laila Galil
Maria José da S. G. dos Santos
Rafaela Vitória da Costa Rocha (Responsável: Roberta da Costa Ribeiro)
Rovani Bianchi Gomes Dantas (Responsável: Bianca Carvalho B. Gomes)
Tânia Regina Lebre de Oliveira

Rio das Ostras, 28 de fevereiro de 2014.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

ATOS do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 003/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos ao:

PADRE JOÃO MACHADO EVANGELHO E
PADRE ALEXANDRE JOSÉ ALBUQUERQUE

JUSTIFICATIVA

Parabenizo os Padres acima referenciados pelos valorosos serviços prestados à comunidade, comprometendo-se em oferecer o melhor de si, à frente da Paróquia Nossa Senhora da Conceição, bem como, na comemoração dos 35 (trinta e cinco) anos de Fundação da mesma. Fazendo-se merecedores dessa singela homenagem como prova de reconhecimento dos Cidadãos Riostrenses.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2014.

ALAN GONÇALVES MACHADO
Vereador-autor

Ser mulher, ser forte.



*Dia Internacional
da Mulher*

08/03, a partir das **9h**

Caminhada

Concentração na Praça ao lado
Secretaria de Educação - Centro

09/03, a partir das **8h**

“Pedal das Mulheres”

Percurso de ida e volta da Lagoa de Iriry
até a Praia da Tartaruga

10/03, a partir das **10h**

Palestra: **“Segurança no Lar”**
Em parceria com o  **SESI SENAI**

Parque da Cidade (Centro do Idoso)
Rua Três Marias, s/nº - Nova Cidade

www.riodasostras.rj.gov.br

